

Supremo deverá apreciar pautas polêmicas em agosto

FÁBIO SCHAFFNER

fabio.schaffner@zerohora.com.br

Em seu último mês como presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Luiz Fux ocupa a pauta com o julgamento de temas polêmicos, como mudanças na lei de improbidade e na legislação eleitoral, questões trabalhistas e ambientais. Em setembro, Fux transmite a chefia da Corte à ministra Rosa Weber.

A pauta de agosto foi apresentada na sexta-feira, com a reserva de nove datas para as sessões plenárias. Hoje, os ministros analisam ação com reflexos diretos na eleição de 2022. Ao alterar a Lei de Improbidade Administrativa no ano passado, o Congresso não só impôs sanções somente ao agente público que comprovadamente agiu com intenção de cometer irregularidades, mas ainda permitiu que pessoas condenadas pela lei anterior possam ser

beneficiadas pela nova redação.

Dessa forma, políticos enquadrados na Lei da Ficha Limpa poderiam recuperar o direito de disputar a eleição. Nas últimas semanas, decisões com esse teor alcançaram desde expoentes do poder, como o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), a políticos que estavam no ostracismo, como os ex-governadores Anthony Garotinho (RJ) e José Roberto Arruda (DF). Garotinho e Arruda, porém, tiveram a chancela suspensa e permaneceram inelegíveis.

Dallazen

Interessado na manutenção das sanções aos agentes condenados pela legislação anterior, o Ministério Público do RS faz parte do processo como *amicus curie* (amigo da Corte). Ex-procurador-geral de Justiça, Fabiano Dallazen fará sustentação oral no plenário, na tentativa de convencer os minis-

tros a declararem a mudança inconstitucional.

– A nova lei trouxe disposições benéficas aos agentes condenados por improbidade, mas não pode retroagir para atingir casos em que já há condenação. A Constituição claramente diz que somente a lei penal retroage para beneficiar o réu, e não estamos tratando de lei penal, mas sim de sanção administrativa – argumenta Dallazen.

Trabalhista

No âmbito eleitoral, ministros analisam ainda, na semana que vem, a legalidade de trechos da minirreforma aprovada em 2015 que permitiu, entre outras mudanças, o julgamento conjunto de diversas ações sobre um mesmo fato. Na ocasião, o pleno pretende avaliar também o dispositivo do Código Penal que permite prisão especial para formados em cur-

so superior. Na seara trabalhista, entram na pauta a redução do horário de descanso para motoristas de caminhão, a cobrança de contribuição social sobre o terço de férias e o contrato intermitente.

Em paralelo aos julgamentos do mês, Fux irá conduzir o processo de sucessão na Corte. A data de posse de Rosa Weber, inicialmente prevista para 9 de setembro, foi adiada para o dia 12 em razão da proximidade com os atos marcados pelo presidente Jair Bolsonaro para o 7 de Setembro. Planejado com antecedência, o esquema de segurança em torno do STF será mais robusto do que o empregado no feriado da Independência do ano passado, quando o tribunal foi alvo de protestos.

Discreta e avessa a entrevistas, Rosa Weber ainda não deu pistas do ritmo que pretende impor à gestão, tampouco dos julgamentos que pretende conduzir.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Política **Página:** 9